

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

**ATA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**BIÊNIO 2025/2026**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, realizou-se a Sexta Reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, sob a presidência da vereadora Fernanda Félix Bitencourt, e com a participação dos vereadores Guilherme Belmiro do Couto e Thaffarel Jorge Pereira. A reunião também contou com a participação da Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves e do Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PLS 4.123/2025** - Dispõe sobre o “Programa Escola Cívico-Militar” da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse Projeto em Plenário, sem emendas e voto contrário do Vereador Guilherme Belmiro; **2) PL 4.145/2025** - Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social “Reconstruir” no Município de Ponte Nova, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse Projeto em Plenário, sem emendas; **3) PLC 4.148/2025** - Institui a Política Municipal de Educação Inclusiva, cria cargos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, revoga parte da Lei Municipal nº 4.367/2019, altera dispositivos das Leis Complementares nº 4.129/2017, nº 4.712/2023, nº 4.763/2024 e nº 1522/1990 e dá outras providências. A Comissão deliberou pela retirada do referido projeto de sua pauta, tendo em vista que a proposição já se encontra incluída na pauta da Reunião Plenária para deliberação, em razão do decurso do prazo regimental para manifestação desta Comissão; **4) PEAE 4.148/2025** - Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 4.148/2025, que institui a Política Municipal de Educação Inclusiva, cria cargos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, revoga parte da Lei Municipal nº 4.367/2019, altera dispositivos das Leis Complementares nº 4.129/2017, nº 4.712/2023, nº 4.763/2024 e nº 1522/1990 e dá outras providências. A Comissão deliberou pela retirada da referida proposição de sua pauta, tendo em vista

ela já se encontra incluída na pauta da Reunião Plenária para deliberação, em razão do decurso do prazo regimental para manifestação desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos vereadores integrantes da Comissão.

**Fernanda Félix Bitencourt**  
Presidente

**Guilherme Belmiro do Couto**  
Secretário

**Thaffarel Jorge Pereira**  
Membro